



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência
EDITAL Nº 5/2018
Mandato 2017/2021

Reativação de aterro na zona do Porto Novo

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do Despacho n.º 4/2018, datado de 10 de janeiro de 2018, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“DESPACHO Nº 4/2018
Mandato 2017/2021

Reativação de aterro na zona do Porto Novo

A propósito da reativação de um aterro na zona do Porto Novo, vem a Câmara Municipal de Santa Cruz expor as seguintes questões e pedir a imediata e urgente revogação da Resolução 896/2017, com base nas seguintes razões:

Considerando,

- Que o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente, aprovaram, no passado mês de Dezembro, aquilo que designaram “como o assegurar da atividade de Tratamento de Resíduos, a título transitório, no local junto à foz da Ribeira do Porto Novo, no município de Santa Cruz, garantindo a salvaguarda da segurança, vigilância e gestão dos referidos resíduos”, mas que na prática é a ativação de um aterro que ali já existiu e que, na altura, causou graves danos ambientais, como se prova da notícia que anexamos a este ofício;*
- Que esta deliberação já foi publicada no JORAM, como a resolução 896/2017, apresentando fundamentos que nos levantam muitas dúvidas e que claramente são insuficientes tendo em linha de conta os perigos ambientais que a ativação do aterro pode acarretar;*
- Que a zona do Porto Novo já está a ser martirizada há anos com atividades que têm vindo a degradar cada vez mais uma parte do nosso território, num vale com grande riqueza florestal e geológica;*
- Que todas as atividades que ali estão a decorrer não têm sido acompanhadas das devidas medidas capazes de minimizar os impactos ambientais que se têm verificado e que estão aos olhos de todos, pela nítida degradação da paisagem que ali se verifica;*

- *Que a reativação do aterro, muito embora com outra designação, abre caminho a um novo acidente ambiental, com impactos negativos na frente-mar, no setor do turismo e numa zona muito próxima de uma Reserva Natural;*

Face ao exposto determino o seguinte:

- 1. Que se peça a urgente intervenção da Capitania do Porto do Funchal, que assegura na Madeira as funções da Autoridade Marítima Nacional, e emissão do respetivo parecer;***
- 2. Que seja pedido ao Governo Regional, com carácter de urgência, a revogação da Resolução 896/2017, tendo em linha de conta a realização, amanhã, dia 11 de janeiro, de um Conselho de Governo;***
- 3. Que o conteúdo deste Despacho seja vertido em Edital e ofício e enviado às respetivas entidades;***
- 4. Que seja remetido ao Gabinete Jurídico para instaurar procedimento cautelar no caso do Conselho de Governo não revogar a deliberação (Resolução n.º 896/2017 de 07 de dezembro)."***

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 10 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa